



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico de nº 066/2015 cujo objeto é a **Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado**, mediante a inabilitação da única licitante participante para este Pregão, em razão da empresa licitante não ter cumprido na integridade os dispositivos contidos no instrumento convocatório (Edital).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL